



UF: MG
Município: BUENOPOLIS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 001235 / 0001

Data: 25/05/2020

Empenho: 002205 de 25/05/2020

Endereço: RUA ATALIBA PEREIRA, 99 - CEP: 39230-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 17.694.852/0001-29 Inscrição Estadual: Isento
buenopolis@yahoo.com

Tel / Fax: 3837561213

Número Processo: 000340 / 2020

Data: 25/05/2020

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000241 / 2020

Finalidade: 001392 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A POSSIVEL CASO DE COVID 19 NO MUNICIPIO.

Objeto: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Fornecedor: 101860 - CLÁUDIO TADEU DE OLIVEIRA

CNPJ 13.810.159/0001-13

I.E.: 001789337-00-25

Contato: miriammachado2010@hotmail.c

Endereço: Avenida TUFIC DE ALMEIDA, 50

Complemento: Não informado

CEP: 39230-000 Bairro: CENTRO

Cidade: Buenópolis

UF: MG

Telefone: (0**38) 9 9997-2004 Fax:

Email: miriammachado2010@hotmail.com

Ficha: 00698

Órgão: 02

Prefeitura Municipal

Unidade: 02.10

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Sub-Unidade: 02.10.10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programatica: 10.122.2634.2649

ENFRENTAMENTO DA EMERG - COVID 19 - CUST

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Material de Consumo

Desdobramento: 28

Material de Proteção e Segurança

Fonte de Recurso: 1.54

Outras Transferências de Recursos do SUS

Sub Fonte: 00

Outras Transferências de Recursos do SUS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	087743	MÁSCARA CIRURGICAS DE SMS características: SMS não tecido trilaminado: uma camada de não tecido fundido por fusão em entre duas camadas de spunbond. O soprado por fusão possui uma rede de fibras finas de alta densidade e é adequado para aplicações exigindo filtragem (partículas, bactérias, fluidos).	C UND	1.000,0000	2,0000	2.000,0000

Especificação:

Valor Total: 2.000,00 (Dois mil reais.)

AQUISIÇÃO DE MASCARAS PARATENDIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS COMO ALTERNATIVA PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE PÚBLICA USAREM NO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DO CORONAVIRUS NESTE MUNICIPIO, CONFORME ALARMANTE INFORMAÇÃO DE PANDEMIA MUNDIAL E DECRETO MUNICIPAL 265/2020

CÉLIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

VALDICK CALIXTO FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DEIMESON FRANK TEIXEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA